TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Centro	Setor
FAED	DPED

Aos 31 dias do mês de Julho de 2026 a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Larissa dos Santos
Portador do CPF: 121.050.709-90
Data Nascimento: 28/03/2007
Estado Civil: Solteira
Auto identificação (identidade étnico-racial): Branca
Nome da mãe: Elaine dos Santos Candido
Município / Estado / País de Nascimento: Suzano / São Paulo / Brasil
RG Nº: 7.504.074
Órgão Emissor/UF: SSP/SC
Data de expedição RG 24/06/2015

Título eleitoral número: 0701 9905 0914
Zona: 107 Seção: 0173
Data de emissão título eleitoral: 31/07/2026
Município: Palhoça UF: SC
Endereço: Servidão Manoel Luiz Duarte Nº: 197
Bairro: Lagoa da Conceição CEP: 88062415 Cidade: Florianópolis

Dados bancários:
Banco do Brasil - Agência nº 5314-7 Conta bancária n°10569-4

Telefone Residencial: .....
Telefone Celular: 48 996023772
E-mail: larissadossantos1228@gmail.com
Carteira de trabalho: ( ) sim ( ) não
Número do PIS/PASEP: .....

Data de Cadastramento do PIS/PASEP: ...../...../.....

Aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso: Geografia

Fase: 3 Centro: FAED

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. **A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de 03/08/2026 a 31/12/2026, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.**

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que **não participa** de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.

12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

Florianópolis 31 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LARISSA DOS SANTOS
Data: 31/07/2026 16:03:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIRETOR GERAL - FAED	BOLSISTA